



COPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 006/2024.

Ferros, 02 de fevereiro de 2024.

Dignos Pares,

Cumprimentando-os cordialmente, venho respeitosamente através da presente indicação, nos termos do disposto no art. 114 do Regimento Interno, sugerir ao Executivo Municipal, que proceda a instalação de placas de advertência em todas as áreas verdes e nos terrenos baldios do Município, com a seguinte frase: **“PROIBIDO JOGAR LIXO – SUJEITO A MULTA”**.

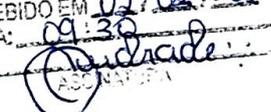
Justifica-se tal medida, tendo em vista que uma cidade limpa e acolhedora é o desejo de todos!

Assim sendo, aguardo o atendimento da presente indicação, oportunidade que me coloco à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,



Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias

PROTÓCOLO
RECEBIDO EM 02/02/2024
HORA: 09:39

ASSINATURA